



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

PROJETO DE LEI Nº 012/2021 – S.S.B.V – PA, 30 de Novembro de 2021.

**Dispõe Sobre a Denominação do novo Prédio do CAPS
(Centro de Atendimento Psicossocial) de São Sebastião
da Boa Vista e dá outras Providências.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI.

Art. 1º Fica denominado o novo Prédio do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) de São Sebastião da Boa Vista "MIGUEL CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO".

Art. 2º a administração municipal providencie placas de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Boa Vista, 30 de Novembro de 2021.

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

Noé Castilho Bittencourt
Vereador – PSD

Doriedson Teixeira da Silva
Vereador – PL

Adaercio Campos Monteiro
Vereador – PL

Benedito Carvalho de Matos
Vereador – PT

José Maria Gonçalves dos Santos
Vereador – PSD.

Edybrandon Leal da Silva
Vereador – PSC

José Alex Meireles Costa
Vereador – PSC

João Rodrigo do Nascimento Ferreira
Vereador – MDB

Miracy dos Reis Rocha
Vereador – PSDB

Mecias Pantoja Mendes
Vereador – PSD

Justificativa

Queremos através deste gesto, Homenagear o Senhor Miguel Cavalcante dos Santos Filho, conhecido no serviço público por “Marcelo” Vereador no Município de São Sebastião da Boa Vista por Onze Meses de Mandato, Vereador atuante que prestou serviço relevante nesses 11 (Onze) Meses de mandato. Foi marido e Pai exemplar um digno Cidadão Boavistense.

O senhor Miguel Cavalcante dos Filho faleceu no dia 22 de Novembro de 2021, tendo deixado exemplos de uma vida digna, honesta e batalhadora, sempre com muita serenidade e honra.

Diante do exposto peço aos nobres vereadores que aprovem o projeto de Lei nº 012/2021 do Poder Legislativo, uma forma justa de homenagear esse cidadão de lutas pelo povo boa-vistense.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, _____



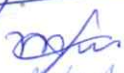
PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO

Aprova: 
 Aprova: Gosietizer
 Aprova: 
 Aprova: 
 Aprova: marcelo june
 Aprova: 
 Aprova: 
 Aprova: Miracy dos Reis Rocha
 Aprova: FRANZISCA
 Aprova: 